



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 409/88 – DE, 02 DE SETEMBRO 1.988.

“FICA A RUA 7 DE SETEMBRO DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DA CIPA COM O NOME DE JOSÉ PEQUENO DA SILVA”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 7 de Setembro, localizada no Distrito de São Pedro da Cipa, fica a partir da sanção em lei desse Projeto, com o nome de JOSÉ PEQUENO DA SILVA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de Setembro de 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a Legislação Vigente, com afixação no lugar de costume. Data Supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.